

Nota de Imprensa

2022-05-25

DSI disponibiliza serviço de requerimento de documentos de viagem da RAEM através da “Conta Única”

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) desenvolve continuamente os serviços electrónicos no âmbito da identificação. Face à introdução da função “Minhas fotografias” na “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM” (doravante designada por “Conta Única”), a partir de 26 de Maio de 2022, a DSI disponibiliza serviço de requerimento de documentos de viagem da RAEM através da aplicação para telemóvel da “Conta Única”, a fim de concretizar o objectivo de obter o documento “numa só deslocação”.

Os titulares do “Bilhete de Identidade de Residente da RAEM” que tenham completado 18 anos de idade podem, através da aplicação para telemóvel da “Conta Única”, requerer o “Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau”, o “Título de Viagem da Região Administrativa Especial de Macau” e o “Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong”, para si e para os seus filhos menores que tenham completado 5 anos de idade aquando da última emissão do seu BIR. Durante o processo de requerimento, o requerente deve utilizar a fotografia tipo passe constante das “Minhas fotografias” para ser impressa no documento de viagem.

No momento da apresentação do pedido, o requerente basta seguir as instruções do sistema para introduzir os dados, fotografar o actual documento de viagem, assinar, fazer o reconhecimento facial para efeito de verificação da identidade e, por fim, efectuar o pagamento *online* para concluir o pedido. No caso de requerimento do documento de viagem a favor do menor através da “Conta Única”, o requerente e os seus pais/tutor

devem estar presentes ao mesmo tempo no local para fazer o reconhecimento facial para efeito de verificação da identidade. Após aprovado o pedido, o requerente que tenha completado 18 anos de idade deve dirigir-se pessoalmente à DSI para o levantamento do seu documento de identificação, e o documento dos requerentes menores de 18 anos de idade deve ser levantado por um dos pais ou tutor.

Além disso, as fotografias tipo passe constantes das “Minhas fotografias”, para além de poderem servir de fotografia para requerimento de documentos de viagem através da *internet*, podem ainda ser utilizadas nos balcões de atendimento para tratamento de pedidos no âmbito da identificação (incluindo o BIR e os documentos de viagem), facilitando aos residentes a utilização das “Minhas Fotografias” em vários cenários de serviços.

Para mais informações sobre o serviço de requerimento *online* de documentos de viagem da RAEM, podem consultar a página electrónica da DSI (www.dsi.gov.mo/webservice_p.jsp). Para mais informações sobre as formalidades de requerimento através da “Conta Única”, podem consultar o Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo).

Para mais informações, podem ligar para a linha aberta da DSI (2837-0777 ou 2837-0888) ou enviar e-mail para info@dsi.gov.mo.



一戶通

Conta Única de Macau
Macao One Account

Obter o documento numa só deslocação

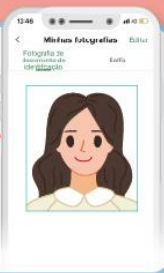
Meus serviços

Documentos de viagem e Título de Visita à RAEHK

Os residentes de Macau que tenham completado 18 anos de idade podem, através da "Conta Única", requerer os documentos de viagem da RAEM, para si e para os seus filhos menores que tenham completado 5 anos de idade aquando da última emissão do seu BIR



Durante o processo de requerimento, o requerente deve utilizar a fotografia tipo passe constante das "Minhas fotografias" para ser impressa no documento de viagem



1

Introdúzir os dados

Documentos de viagem e Título de Visita à RAEHK

Tipos de documento de identificação

Passaporte de viagem

Título de visita à RAEHK

Local de residência

MACAO

Formas de pedido

Pedir normal (MCP 430.00 patas, taxa administrativa e levantamento 2022/06/7)

Pedir urgente (MCP 600.00 patas, taxa administrativa e levantamento 2022/06/7)

Pedir urgente (MCP 600.00 patas, taxa administrativa e levantamento 2022/06/7)

Solicitar que seja entregue em casa

2

Adicionar fotografias

Documentos de viagem e Título de Visita à RAEHK

Escolha a "fotografia tipo passe" das "Minhas fotografias"

Fotografia (válida entre de 28 de Maio de 2022 até ao fim do prazo que constare no formulário de levantamento)

Assinatura do requerente

3

Confirmação de dados

Documentos de viagem e Título de Visita à RAEHK

Dados do requerente

N.º do BIR: XXXXXXXX

Sistema de identificação: Portugal

N.º de identificação: XXXXXXXX

Forma de residência: estrangeira

Dados de pedido

Formas de Pedido: normal

4

Reconhecimento facial

Documentos de viagem e Título de Visita à RAEHK

Efectue o reconhecimento facial

5

Pagamento

Documentos de viagem e Título de Visita à RAEHK

Reservado: 2474

Taxa: 430.00

Total: 430.00

Pagamento imediato



No caso de requerimento do documento de viagem a favor do menor através da "Conta Única", o requerente e os seus pais/tutor devem estar presentes ao mesmo tempo no local para fazer o reconhecimento facial para efeito de verificação da identidade

Após aprovado o pedido

- O requerente que tenha completado 18 anos de idade deve dirigir-se pessoalmente à DSI para o levantamento do seu documento de identificação
- O documento dos requerentes menores de 18 anos de idade deve ser levantado por um dos pais ou tutor



Para mais informações detalhadas, podem consultar a página electrónica da DSI

www.dsi.gov.mo



Faça o scan do código QR para seguir

Conta Oficial do Wechat : dsimacau



WeChat ID | dsimacau